



PORTARIA GABINETE Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 190 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO A necessidade de continuidade na prestação de servico CONSIDERANDO A continuidade do Estado de Calamidade no Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO O baixo número de servidores efetivos disponíveis para suprir possíveis licenças e/ou férias; CONSIDERANDO Que o serviço de Saúde é inadiável e essencial ao atendimento da população; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa; CONSIDERANDO O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo,

RESOLVE:

Art. 1°- REVOGAR a Licença Prêmio concedida a Servidora Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 40.341-5, titular do cargo de Enfermeira, por intermédio da portaria SEMAD N° 551/2022.

Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º deverá retornar as suas funções a partir de 09/01/2023.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na sua ficha funcional, bem como registre o gozo da licença pelo período de 07 (sete) dias.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume
TABIRA

funcionária